

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO EXTRAVESTIBULAR PARA
PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE
MEDICINA – 2021/02**

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS TRANSFERÊNCIAS

| NOME DO CANDIDATO |
|---|
| AMANDA BARONI CARRA |
| ANA JULIA MASSAFRA |
| ARIELLE BEHNEN MENDONCA GODINHO |
| BEATRIZ STEFANELLO STELLA |
| BERNARDO AUGUSTO BARANCELLI |
| CAROLINE CARRARO |
| GABRIELI FORTUNA |
| JENNYFER BRIZOLA DE OLIVEIRA |
| JOAO HENRIQUE LONDERO DE OLIVEIRA |
| JORDANA MEDEIROS PASINATO |
| JÚLIA KAYSER |
| KATHELEEN MACHADO SCHOLZ |
| KAYLANI ORTMANN STRADA |
| LUIZA SANTOS E SILVA |
| MAURICIO TAVARES BARBOSA |
| NATHALIA DOS SANTOS KROLIKOWSKI |
| PRISCILA PAULA DOS SANTOS |
| RAPHAELLA STEIGLEDER PELICOLI GONCALVES |
| VANESSA MARQUES ORSATO |
| VITÓRIA BAVARESCO BASSO |

Para homologação de inscrições de transferências externas, foram considerados os seguintes critérios:

I – Prestaram o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) nos anos de 2018, 2019 ou 2020 e não apresentaram divergências entre os dados fornecidos pelo candidato e as informações que constam no banco de dados do Enem;

II – Realizaram o pagamento da taxa de inscrição até a data limite de pagamento prevista no cronograma;

III – Realizaram o envio de toda a documentação exigida, conforme especificado no item 6 deste Edital;

IV – Se enquadraram para ingressar no curso dentro do limite do período de sua implantação, visto que, atualmente, há oferta de atividades até o 9º (nono) semestre do curso. Não é possível que o ingresso seja realizado para o 3º (terceiro) semestre do curso, uma vez

que não serão ofertados os componentes curriculares desta semestralidade em 2021/02. O candidato não terá a sua inscrição homologada em situações que tiver o aproveitamento do 1º (primeiro) e do 2º (segundo) semestres do curso e precisar cursar o 3º (terceiro) semestre. Os componentes curriculares do 1º (primeiro) semestre do curso poderão não ser ofertados, se isso ocorrer, candidatos ao ingresso, neste semestre, não terão a inscrição homologada;

V – Até a data de matrícula, tenha cursado com aprovação, no mínimo, um componente curricular do curso de Medicina da instituição de origem.

A Universidade Feevale se reserva no direito de não ofertar as turmas de primeiro semestre caso não tenha a adesão de matrículas, ficando o aluno ciente que caso isso ocorra, poderá implicar no cancelamento de sua matrícula e devolução de valores pagos.

Conforme item 7.4 do edital, o candidato que desejar interpor recurso quanto a não homologação da sua inscrição, deverá registrá-lo, através do e-mail extravestibular@feevale.br, devendo enviá-lo, a partir do momento da publicação da homologação das inscrições até as 23h59min do dia 16/07/2021. No período de recurso, o candidato poderá anexar os documentos comprobatórios para análise. E o candidato que optar por registrar o pedido de recurso deverá realizar o encaminhamento, pelo mesmo e-mail informado no momento da sua inscrição, não sendo considerados registros encaminhados por outros e-mails.

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PORTADORES DE DIPLOMA

| NOME DO CANDIDATO |
|------------------------------------|
| ALINE JAEGER LIVI |
| ALLDREN SILVA DE SOUSA |
| ANDRÉIA LISANDRA BAUER GRADASCHI |
| ANDRESSA PRICILA PORTELA |
| ANGÉLICA PEREIRA DOS REIS |
| ANGELINE DELLA FLORA |
| BRAIAN SCHVARCZ |
| CARLA ANDRIELLE PAIVA SILVA SANTOS |
| CAROLINE BARCELLOS DA CRUZ |
| EDUARDO ASTROGILDO DE FREITAS |
| EMANUELA FERNANDA TURETA CAGNINI |
| FRANCIELY MORALES DUCAS SCHNEIDER |
| GREICIELY WALTER |
| JESSICA DA CRUZ |

| |
|--|
| JOCEANA SOARES SPEROTTO |
| JOSÉ VINÍCIUS BENTO |
| JULIANA CARVALHO FRANCESCHI |
| JULIANA PANTALACCI MACALAO |
| LETÍCIA PEDROSO GALLI IUNG |
| LISIANE CERVIERI MEZZOMO |
| LUANA TREICHEL DA CUNHA |
| LUCAS GIL KNOBLOCH |
| LUIZA DUZAC CERUTTI |
| MARCUS BAIA FONSECA |
| MARIANI SOPELSA |
| MICHELE NATARA PORTILIO |
| RAQUEL CRESPO FITZ |
| RAQUEL FRITZEN DAMÉ |
| RODRIGO DORNELES DO NASCIMENTO |
| ROGERIO SILVA LIMA |
| SANDRO DA SILVA GROISMAN |
| TAINARA RODRIGUES PEREIRA |
| THAIS FERNANDA ROTH KUNRATH |
| THAISA ALANNA DE ARAUJO CABRAL TAVARES |

Para homologação de inscrições de portadores de diploma, foram considerados os seguintes critérios:

I – Realizaram o pagamento da taxa de inscrição até a data limite de pagamento prevista no cronograma;

II – Realizaram o envio de toda a documentação exigida, conforme especificado no item 6 deste Edital;

III – Se enquadraram para ingressar no curso dentro do limite do período de sua implantação, visto que, atualmente, há oferta de atividades até o 9º (nono) semestre do curso. Não é possível que o ingresso seja realizado para o 3º (terceiro) semestre do curso, uma vez que os componentes curriculares desta semestralidade não serão ofertados em 2021/02. O candidato não terá a sua inscrição homologada em situações que tiver o aproveitamento do 1º (primeiro) e do 2º (segundo) semestres do curso e precisar cursar o 3º (terceiro) semestre. Os componentes curriculares do 1º (primeiro) semestre do curso poderão não ser ofertados, se isso ocorrer, candidatos ao ingresso, neste semestre, não terão a inscrição homologada.

A Universidade Feevale se reserva no direito de não ofertar as turmas de primeiro semestre caso não tenha a adesão de matrículas, ficando o aluno ciente que caso isso ocorra, poderá implicar no cancelamento de sua matrícula e devolução de valores pagos.

Conforme item 7.4 do edital, o candidato que desejar interpor recurso quanto a não homologação da sua inscrição, deverá registrá-lo, através do e-mail extravestibular@feevale.br, devendo enviá-lo, a partir do momento da publicação da homologação das inscrições até as 23h59min do dia 16/07/2021. No período de recurso, o candidato poderá anexar os documentos comprobatórios para análise. E o candidato que optar por registrar o pedido de recurso deverá realizar o encaminhamento, pelo mesmo e-mail informado no momento da sua inscrição, não sendo considerados registros encaminhados por outros e-mails.

Novo Hamburgo, 15 de julho de 2021.